Processo Administrativo nº 2668/2019 – vol. 04

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Aos dez dias do mês de julho de 2.019, as 9:00, na sede da Secretaria de Segurança Alimentar situada a Rua Rio Branco, 808 – Centro – Mauá – SP, reuniu-se a Comissão para a Implantação, Execução, Acompanhamento e Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender o Programa de Alimentação Escolar, conforme Portaria nº 11.191/2019, de 31/01/2019 e 11.225 de 22/04/2019, para proceder as seguintes análises e deliberações:

1. Dos recursos apresentados:

Foram protocolados na Secretaria de Segurança Alimentar dois recursos:

a) AMIBRA – Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco – ITEM 3 – BANANA NANICA CLIMATIZADA.

b) COAGROSOL — Cooperativa dos Agropecuaristas Solidário de Itápolis – ITEM 4 – SUCO DE LARANJA INTEGRAL.

Certificamos que não houve apresentação de contrarrazões e o prazo decorreu no dia 04 de julho de 2019.

Após a leitura e análise dos mesmos , mantemos as deliberações tomadas na sessão pública realizada em 17/06/2019, não havendo então juízo de retratação, desta forma, encaminhamos as razões recursais a autoridade superior, qual seja, Senhor Secretário de Segurança Alimentar Matheus de Oliveira Batista Ferreira.

2. Das amostras e documentos apresentados:

ITENS 1 E 2 – A COOPCRESP apresentou as amostras, que foram considerados satisfatórias em todos os critérios, e apresentou as documentações solicitadas no item 6 do Edital de Chamamento. Sendo considerados aprovados. **Aguarda a entrega dos laudos bromatológicos, cujo prazo expira em 15/07/2019.**

ITEM 04 – A COOPPAF apresentou apenas a Ficha técnica e amostra do produto, faltando os demais documentos exigidos no item 6 do Edital de Chamamento Público nº 001/2019/SSA. Tendo em vista a falta da documentação exigida, a amostra não foi analisada.

Em razão dos motivos apresentados anteriormente, desclassificamos a COOPPAF – Cooperativa dos Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar.

A convocação do segundo colocado COOPERATIVA DOURADOS ficará em momento posterior da deliberação dos Recursos Apresentados quando a sua habilitação.

ITEM 5 – A COAGROSOL apresentou a amostra, que foi considerada satisfatória em todos os critérios e apresentou as documentações solicitadas no item 6 do Edital de Chamamento. Sendo considerado aprovado. **Aguarda a entrega dos laudos bromatológicos, cujo prazo expira em 15/07/2019.**

Declaramos aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso quando a desclassificação da COOPAFF em relação as amostras, a partir da publicação desta Ata.

A reunião encerrou-se as 10hs47min.

Juliana Fiorin da Silva

Juliana Fiorin da Silva
Presidente da Comissão

Aline Pezzo
Membro

Douglas Nunes Chimichaque
Membro

Aparecida Lucimar Guimarães
Membro

Carlos Tadeu Reche Hernandes
Membro

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, *SITE* www.maua.sp.gov.br